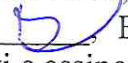



## CERTIDÃO

Bel<sup>a</sup>. Michelle Rodrigues Corrêa, Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da Comarca de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada, Pedro Augusto Ferreira, filho de Enéias Augusto Ferreira e de Maria Neide da Silva, inscrito no CPF 130.386.836-98, por seu advogado Dr. Gustavo Pereira da Silva, que, tramita perante esta Secretaria a Ação Penal – Procedimento Ordinário 0004360-45.2019.8.13.0140, distribuído na data de 30.04.2019, tendo como partes: Ministério Público X Pedro Augusto Ferreira, Rodrigo Ferreira Vales e Tiago Dauany de Sousa, investigados pelo cometimento dos crimes tipificados no art. 33, caput, da Lei 11.343/06. **CERTIFICA, MAIS, QUE** a presente ação encontra-se aguardando retorno de precatória cumprida, da Comarca de Bom Despacho para interrogatório do réu Rodrigo Ferreira Vales. **O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Carmo da Mata, aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,  Escrevente Judicial, a digitei. Eu, , Escrivã Judicial, a subscrevi e assino.

  
Michelle Rodrigues Corrêa  
Escrivã Judicial